

PORTARIA Nº 0823, de 24 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 919433,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **CLÊNIA ANDRADE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.298.309-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, a título de Doutorado, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 02/08/2017 a 05/09/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA LIMA**, cadastro n.º. 72.000.602-3, **FLAULLES BOONE BERGAMASCHI**, cadastro n.º. 72.417.381-4, e **MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS**, cadastro n.º. 72.001.535-7, até que seja autorizada a recontração do professor substituto **RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR